

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

182.206

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

03 de fevereiro de 1992

IMÓVEL Apartamento 501 do Bloco 02 do edifício a ser construído sob o nº - 1152 pela Rua Baronesa, com direito a uma vaga na garagem, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração de 128/9984 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA 23970, que mede em sua totalidade 40,335m de frente e fundos por 86,35m de ambos os lados, confronta à esquerda com o lote 2, de Augusto Bastos da Cunha e outros à direita com os prédios 258 e 282 da Rua Marangá, de Armando Cardoso ou sucessores e nos fundos com o prédio nº 284 da Rua Marangá, de Dulce Lallemand ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 188.187-9 (MP) CL Nº 1382-1. PROPRIETÁRIA: FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 28.191.674/0001-30, que adquiriu o terreno por compra feita a Construtora Marco 2 Ltda, conforme escritura de 14.01.91 do 12º Ofício, livro 2647, fls. 16, registrada em 01.02.91 sob o nº 14 na matrícula 90297. INDICADOR REAL - Lº 4-BV nº 104.044 fls. 12. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1992

O OFICIAL

00182206



Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO. Em 20/9/91, foi registrado sob nº 16/Matrícula 90297, o memorial de incorporação, dele consta que não há prazo de carência. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1992.

O OFICIAL

R-02 HIPOTECA - Pelo contrato particular de 21.11.91, prenotado em 29.11.91 sob nº 498984 às fls. 244v do Lº 1-CO, FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, deu em hipoteca o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC nº 00360305/0001-04, em garantia da dívida no valor de Cr\$945.993.048,00, destinado à construção do empreendimento "VIVENDAS DA BARONESA", nele incluído outros imóveis, aos juros de 9,27% - ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1992.

O OFICIAL

segue no verso.

REGISTRO GERAL

MATRICULA

182.206

FICHA

01 VERSO

Av.03 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 30.04.93, prenotado em 03.05.93, sob o nº 539.809 às fls.203, do livro 1-CV, instruído por certidão da -- SMUMA nº 20.652 de 30.04.93, fica averbado que o apartamento desta matrícula teve habite-se em 26.04.93. Foi apresentada a CNE nº 427/207, de 12.05.93. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1993.-----
O Oficial: _____

AV.04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular datado de - 01/08/93, prenotado em 15/09/93, sob o nº 550.505, folhas 19, do livro 1-CZ, fica cancelado o R.02, face quitação dada pela credora. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1993.-----
O OFICIAL _____

R.05 COMPRA E VENDA: Pelo título citado na AV.04, FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificados, vendeu o imóvel à - JORGE NELIO DA SILVA MENDONÇA, indústriário, identidade do IFP sob o nº 3146041 e CPF nº 262.545.657-49 e sua mulher MARIA RIBEIRO DA SILVA MEDONÇA, do lar, identidade do IFP nº 3916699 e CPF 349.212.817-34 brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes nesta cidade, - pelo preço de CR\$2.010.000,00. O ITBI, foi pago pela guia nº 172.240 em 10/09/93. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1993.-----
O OFICIAL _____

R.06 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo título mencionado na AV.04, os adquirentes hipotecaram o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes citada, em garantia da dívida no valor de CR\$1.440.348,00, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES-CP/SFA cada uma no valor de CR\$16.648,58 vencendo-se a 1ª a trinta dias da data do título, aos juros de 10,60% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1993.-----
O OFICIAL _____

segue na ficha?

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

182.206

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 1

Av.07 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** No Registro Auxiliar sob o nº 3615 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício "SOLAR DA BARONEZA". Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1994.

O OFICIAL

R - 8

PENHORA: Pela certidão de 26/04/17 da 7ª Vara Cível de Jacarepaguá-RJ, prenotada em 03/07/17 com o nº 1754049 à fl.214 do livro 1-JF, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$55.044,88, decidida nos autos da ação movida por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DA BARONESA** em face de **JORGE NÉLIO DA SILVA MENDONÇA** (Processo nº 0030566-75. 2015.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$55.044,88. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.

O Oficial

ECDE71702 YBK

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

VERSO